



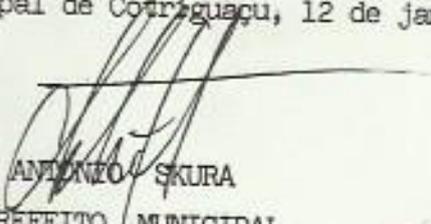
LEI Nº 082/95

DE CLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALBERTINO DE SOUZA.

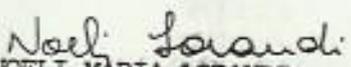
ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu.  
FAÇO SABER à todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Pedro, com Sede neste Município.  
Art. 2º - Fica também isenta de pagamento de Tributos Municipais, a Entidade à que se refere o artigo primeiro.  
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, 12 de janeiro de 1995.

  
ANTONIO SKURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente na data supra.

  
NOELI MARIA LORANDI  
CHEFE DE EXPEDIENTE